



TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, na presente data, efetuou o despacho n.º 41/PR/2026, do seguinte teor:

"Considerando que:

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Tomar, a próxima reunião pública realiza-se no dia 4 de maio de 2026;

Estão reunidas as condições para apreciar e deliberar sobre matérias de elevado interesse para o desenvolvimento do território, obrigatoriamente em reunião pública, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;

É objetivo imprimir maior celeridade à ação municipal e aos procedimentos em curso e a promover pelos serviços municipais;

Determino, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Tomar, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sujeito a ratificação da Câmara Municipal no início da referida reunião, que a reunião ordinária que se realiza no dia 20 de abril de 2026, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com início pelas 14h30, tenha natureza pública.

São aceites as inscrições para o período de Intervenção do Público efetuadas até ao dia 15 de abril (quarta-feira), inclusive.

Publicite-se.

Dê-se conhecimento aos senhores Vereadores e às senhoras Vereadoras.

À Reunião, para ratificação."

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 10 de abril de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.04.10 16:34:19 BST

